

PORTARIA Nº 082/2024

SÚMULA: Exonera funcionária a pedido e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido a funcionária concursada Rafaela Tavares Bassetto, deixando de exercer o cargo de Educador Social, habilitada através do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambaracá nº 001/2020, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 215/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal